

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
Brasília-DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 182, de 27 de março de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1949, de 20/12/2024*, e **considerando** a Chamada Interna para Recomposição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a recomposição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB.

Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) representa o COREN na instituição, com funções educativa, consultiva e de orientação ao exercício ético e profissional dos profissionais de enfermagem.

Art. 3º - A comissão de Ética de Enfermagem do HUB será composta pelos seguintes membros:

1. Gardenia Lustosa de Lucena, SIAPE 208****, Enfermeira - Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem;
2. Jemina Prestes de Souza, SIAPE: 313****, Enfermeira;
3. Adria Paiva Rascon, SIAPE 138****, Enfermeira;
4. Pedro Alessandro Chrystal de Ritter Marques, SIAPE 213****, Enfermeiro;
5. Dayane Abreu Cordeiro da Silva, SIAPE 216****, Enfermeira;
6. Jefferson Cardoso Gomes dos Santos SIAPE: 216**** Técnico de Enfermagem;
7. Marluce Batista da Silva SIAPE: 213**** Técnica de Enfermagem;
8. Jessica Cristina Ramos Ribeiro Silva Dalvino SIAPE:224**** Técnica de Enfermagem;
9. Ana Beatriz de Sousa Santos, SIAPE 344****, Técnica de Enfermagem;
10. Ellen Cristina Cardoso de Araújo, SIAPE 233****, Técnica de Enfermagem;
11. Glaudistonia Costa Soares da Silva, SIAPE 135****, Técnica de Enfermagem.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MARIA FÁTIMA DE SOUSA
Superintendente
Superintendência HUB-UnB/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fátima de Sousa, Superintendente**, em 27/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48131441** e o código CRC **1426BB9A**.

